

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

Edital de Chamamento Público nº 01/2024

Edital de Lista Final de Projetos Selecionados e Homologação do Chamamento Público

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Mauá torna público a Lista Final de Projetos Selecionados e Homologação do Chamamento Público nº 001/2024 – Financiamento de Projetos

1. Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – Edital de Decisões Recursais Lista de Projetos Selecionados Classificados e Convocação para Habilitação, publicado no Diário Oficial de Mauá em 07 de maio de 2024, tendo todas as entidades habilitadas comparecido para entrega dos documentos de habilitação e esgotado o prazo legal, torna pública a Lista Final de Projetos Selecionados:

2. A lista de Classificação Final das organizações contempladas e aptas para assinatura do Termo de Fomento para execução dos projetos:

1ª colocação: Associação Mauaense dos Amigos do Basquete – AMAB - **Projeto AMAB MANOBRANDO NO PARQUE**

2ª colocação: Associação Educacional, Espirita e Cultural Tryade - **Projeto COMO EU ENTENDO! VAMOS CONTAR DE NOVO**

3ª colocação: Associação Quartum Crescente - **Projeto CORTINAS ABERTAS**

4ª colocação: Chácara das Flores Eurípedes Barsanulfo - **Projeto CIRCULAR NA COMUNIDADE**

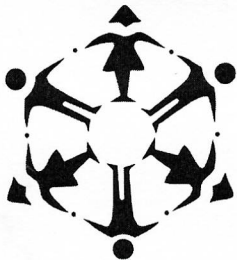
5ª colocação: Instituto Multinclusão - **Projeto CONVIVENDO COM AS DIFERENÇAS**

6ª colocação: Instituto Brota Vida - **Projeto BRINC**

7ª colocação: União de Saúde Sem Fronteiras/UNISF – Instituto Maria Mercês - **Projeto EQUILÍBRIO**

8ª colocação: Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Mauá APASMA - **Projeto CIDADANIA E INCLUSÃO COMEÇA NA INFÂNCIA**

2.1. A homologação do Chamamento Público não obriga o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, através da Secretaria de Assistência Social, com aporte financeiro do FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 2.356, de 11 de junho de 1991
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmdca@maua.sp.gov.br

CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA, firmar a parceria com o respectivo proponente, mas a obriga a respeitar o resultado caso venha a celebrá-la.

3. O Termo de Fomento resultante do Chamamento nº 001/2024, conforme Minuta do Termo de Parceria, terá por objeto a atuação e manutenção dos ciclos de atividades conforme previstos no Plano de Trabalho, pelo período de 08 (oito) meses, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, com início previsto para o mês de **julho de 2024**.

3.1 A celebração do instrumento de parceria dependerá da adoção das providências impostas pela legislação regente, especialmente a prevista no artigo 35 da Lei n. 13.019/2014, incluindo a demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto.

3.2. A OSC, no momento da assinatura do Termo de Fomento, deverá:


3.2.1. demonstrar sua regularidade fiscal mediante apresentação de Certidão obtida no Cadastro Municipal, bem como demais certidões que eventualmente vencerem no curso do procedimento de celebração da parceria;

3.2.2. comprovar que os seus diretores não incidem nas vedações constantes dos artigos 39, 40 e 41, da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

3.3. No período entre a apresentação da documentação prevista e a assinatura do instrumento de parceria, a OSC fica obrigada a informar qualquer evento superveniente que possa prejudicar a regular celebração da parceria, sobretudo quanto ao cumprimento dos requisitos e exigências previstos para celebração;

3.4. A OSC deverá comunicar alterações em seus atos societários e no quadro de dirigentes, quando houver.

Mauá, 28 de maio de 2024.


Regina Aparecida Gatti de Oliveira
Presidente CMDCA 2023/2025

